



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º5539/2021.
De 22 de fevereiro de 2021.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora: **Silézia Gomes**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 34, inciso I, complementado pelo inciso IV, alínea 'a' do artigo 23 ambos da Lei Municipal n. 70 de 21 de dezembro de 2001, bem como pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 2:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 34, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 2, à servidora: **Silézia Gomes**, matrícula n. 162.901, ocupante do Cargo de Enfermeira, com proventos integrais de R\$ 6.531,48 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), a partir de **12 de fevereiro de 2021**, conforme o Ato de Concessão n.º 281/2021 do Processo Administrativo n.º 28/2021 – FAZPREV.

Art. 2º. O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**12/02/2021**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammd
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 06/2021
De 19 de Fevereiro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 48557/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 48557/2019

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que o edital Pregão Eletrônico 01/2021 sofreu alteração, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	01/2021	18/02/2021	Mobiliário	09h30

Leia-se:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	01/2021	09/03/2021	Mobiliário	09h30

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Tomada de Preços	02/2021	31/03/2021	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	09h30

O novo edital referente ao Pregão Eletrônico 01/2021 estará disponível a partir do dia 22/02/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O edital da Tomada de Preços 02/2021 estará disponível no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br a partir do dia 22/02/2021.

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro 2021.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

Josmar César de Brito
Presidente da Comissão de Licitações

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de março de 2021, às 10:00 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande sito à Rua Macedônia, 137, sala 2, em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Planejamento estratégico financeiro e organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande para o ano de 2021
- 2 – Eleição do Diretor Presidente para o biênio 2021/2022
- 3 - Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2021

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
PRESIDENTE INTERINO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 2



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7613 e-mail: smefrg@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02..

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Secretária e em cumprimento a legislação vigente, convoca os **Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para reunião de Prestação de Contas do exercício de 2020;
Dia : 23 de fevereiro de 2021
Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação
Horário : 13:30 h

Conselheiros Nomeados através do Decreto n.º 5329/2020:

I – Representantes dos Diretores:

- a) Titular : Maristela Ramos Vasconcelos
- b) Suplente: Bianca Koupaka C. Sabatino

II – Representantes dos Pais:

- a) Titular : Ademir Falke
- b) Suplente: Lilia de Jesus de Lima Faria
- c) Titular: Mara Lucia Carvalho França
- d) Suplente: Taciele Adriane Maciel

III – Representantes dos Professores

- a) Titular : Elaine de Azevedo
- b) Suplente: Roseli Terezinha Ramos Rezende

IV – Representantes do Executivo Municipal :

- a) Titular : Elizana Maia Cembreni
- b) Suplente: Robinson Figueiredo Lima

V – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular : Maria Angela Sclaro Lebedieff
- b) Suplente: Ereneia Madalena dos Santos

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular : Rosilda Ribeiro de Souza
- b) Suplente: Regina Bibiana dos Santos Marcolin

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular : Luiza Aparecida Gomes
- b) Suplente: Guilherme Silva Luiz Carlos

VIII – Representantes dos Alunos da Educação Básica:

- a) Titular : Lourdes Aparecida Pesschel
- b) Suplente: Jessica Lorraine da Cruz
- c) Titular: Sanito Pacheco
- d) Suplente: Kleyton Cristiano Rodrigues

IX – Representantes dos Técnicos Administrativos

- a) Titular : Sérgio Correa de Assis
- b) Suplente: Mônica Aparecida Santos Rodrigues

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2021.


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 5487/21



Ofício N.º 09/2021

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2021.

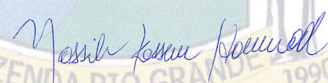
Ref.: Audiência Pública 3º Quadrimestre

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores,

De acordo com o previsto no anexo I da Instrução Técnica nº 155/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente solicitar o agendamento para o dia 26/02/2021 (vinte e seis de fevereiro de 2021) as 10:00 horas, sessão para Audiências Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças dessa Câmara Municipal, para a realização da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020.

Atenciosamente,


Nassib Kassen Hammad
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Gabinete do Prefeito - Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 281/2021

Processo nº. 028/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Silézia Gomes**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

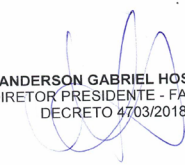
Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Silézia Gomes**, Enfermeira, matrícula nº. 162901;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 029/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º, da EC, nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 6.531,48 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), com **efeitos a partir de 12 de fevereiro** do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2021.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019 - ID 3220

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA – ME;
CNPJ: 14.630.783/0001-00;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de equipamentos para Gerenciamento de Canal Eletrônico de Comunicação, Instalação e Manutenção de equipamentos para transmissão diária de Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 105/2018;
PROTOCOLO: nº 8664/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 19/02/2021.
VALOR INCLUSO: Soma-se ao valor global do contrato o montante de 28.044,00 (vinte e oito mil e quarenta e quatro reais), resultante do reajuste do item, para prestação dos serviços do item, para prestação de serviço pelo período correspondente, passando a vigorar o valor de R\$ 535.032,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e dois reais), até o vencimento do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021;

Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo Ao período compreendido entre os meses de Fevereiro/2020 a Janeiro/2021, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 5,5315% (cinco vírgula cinco mil, trezentos e quinze décimos de milésimos pontos percentuais).

Substitui o fiscal Administrativo do contrato Original Ana Cláudia Konart, inscrito no CPF sob o nº026.913.309-74, ficando nomeado o Assessor Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto nº 5496/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Geladeiras para sala de vacina, conforme solicitação da Divisão de Vigilância em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30, vencedora do item 03, resultando no valor total de R\$33.799,28 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$95.028,18 (noventa e cinco mil e vinte e oito reais e dezoito centavos);

O item 02 resultou fracassado.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 078/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021
PROTOCOLO 36031/2020
Processo Administrativo nº. 06/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 121/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição e instalação de Bancos para caminhão conforme solicitação do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande (FUNREBOM)", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

JOSE FELIPE ROCHA DE CARVALHO 07876736920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.372.879/0001-75, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), resultando no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 023/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Artigos para Organização de Estoque, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.665.350/0001-47, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, resultando no valor total de R\$ 14.604,70 (quatorze mil seiscientos e quatro reais e setenta centavos);

COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.304.619/0001-58, vencedora do item 29, resultando no valor total de R\$ 4.413,20 (quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos);

FABRICIO RACHADEL COSTA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.396/0001-94, vencedora do item 31, resultando no valor total de R\$ 29.699,20 (vinte e nove mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 resultaram desertos/fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 071/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 132/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, resultando no valor total de R\$ 15.675,89 (quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 04, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, resultando no valor total de R\$ 7.916,05 (sete mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 082/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		034.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		50.424/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade		
LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 ☐ Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel		
Rua Porto Barreiro, nº 294 Condomínio Residencial Porto Barreiro 300 - unidade B		
Entre Avenida Rio Amazonas e a Rua Guarapuava		
Lote 09 Quadra 09		
Cidade Fazenda Rio Grande PR		
Planta Sol Nascente		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
☒ Residencial ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários		
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Coleta de lixo ☒ Escola		
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde		
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (unidade B):		
Forma Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (fração 02) (m²) 120,00 Frente R. Porto Barreiro (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade C (m) 20,00 LE divisa unidade A (m) 20,00 Fundo divisa Lote 08 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):		
Área da fração de terreno (m²) 120,00		
Valor Unitário (R\$/m²) 37,43		
Valor da fração de terreno (R\$) 52.494,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado Absorção pelo mercado Número de ofertas Nível de demanda		
☐ Recessivo ☐ Rápida ☐ Alto ☐ Alta		
☒ Normal ☒ Média ☒ Médio ☒ Média		
☐ Aquecido ☐ Demorada ☐ Baixo ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 56.423 Ofício Registro de Imóveis Comercial Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 544/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 27/07/2020, conforme protocolo 26.184/2020;		
• Inscrição Imobiliária 032.034.0254.002.		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Andréa Costa
Mat. 352.612



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		034.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		50.424/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Andréa Costa
Mat. 352.612



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		039.2021
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 2.164/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Ziliotto Imóveis Ltda.		
Endereço do imóvel: Rua Peroba nº 827 (unidade 01) e Rua Peroba nº 833 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Venezuela e a Avenida Cedro Lote: 14 Quadra: 17 Planta: Jardim São Francisco		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 360,80 Frente Rua Peroba (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 15 (m): 30,00 LE divide Lote 13 (m): 30,00 Fundo div Lote 11 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 41,37 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 484,37 VU Médio: 557,03 VU Máximo: 87,186,60		
Sublote 02 (fração de terreno): 180,80 Valor (Sublote 02): 87,186,60		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$: 3.487,46 Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos		
Valor 01 R\$: 1.243,73 Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos		
Valor 02 R\$: 1.243,73 Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 66.403 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 504/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 04/06/2020, conforme protocolo 27.214/2020;		
• Inscrição Imobiliária 061.049.0506.		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

André Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		039.2021
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 2.164/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

André Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		040.2021
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 4.537/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Perivalli Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Endereço do imóvel: R. Alameda nº246 (Lote 841), R. Papagaio nº1711 (Lote 82), R. Papagaio nº1717 (Lote 83), R. Papagaio nº1723 (Lote 84) e R. Papagaio nº1723 (Lote 85) Bairro: Grajinha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Esquina com a Rua Papagaio Lote: 08 Quadra: 01 Planta: Green Santa Isabel		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 674,50 Frente Rua Papagaio (m): 31,44 Frente Rua Alameda (m): 23,16 LD divide Lote 99 (m): 21,11 LE divide Lote 08 (m): ***** Fundo div Lote 09 (m): 26,64		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Área da fração de terreno (m²): 143,50 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 238,74 VU Médio: 269,10 VU Máximo: 309,47		
Sublote 01 (fração de terreno): 143,50 Valor (fração 01): 38.615,85		
Sublote 02 (fração de terreno): 153,30 Valor (fração 02): 41.233,03		
Sublote 03 (fração de terreno): 125,30 Valor (fração 03): 33.691,32		
Sublote 04 (fração de terreno): 126,00 Valor (fração 04): 33.906,60		
Sublote 05 (fração de terreno): 126,50 Valor (fração 05): 34.041,15		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$: 9.075,40 Nove mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos		
Valor si 01 R\$: 1.930,79 Hum mil, novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos		
Valor si 02 R\$: 2.062,65 Dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos		
Valor si 03 R\$: 1.684,57 Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos		
Valor si 04 R\$: 1.695,33 Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos		
Valor si 05 R\$: 1.702,06 Hum mil, setecentos e dois reais e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 05 (cinco) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 55.735 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1000/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de ago/2020, conforme protocolo 43.742/2020;		
• Inscrição Imobiliária 025.036.0022.		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

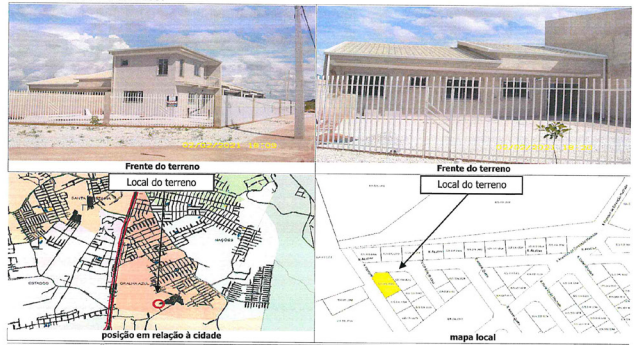
André Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		040.2021
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 4.537/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

André Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2021 de 22 de fevereiro de 2021

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		4.891/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	
FJV Incorporadora de Imóveis EIRELI - ME		
Endereço do Imóvel Rua dos Hibiscus nº 105 (unidade 01) e Rua dos Hibiscus nº 111 (unidade 02)	Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre Rua xxxxxx	Lote 12	Quadra 88
		Planta Green Field
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível
Situação Meio de Quadra	Superfície Seca	
Área total (m²) 201,35	Fronte Rua dos Hibiscus (m) 10,87	Fronte (m) *****
LD divide Lote 11 (m) 18,60	LE divide Lote 13 (m) 17,12	Fundos div Lote 15 (m) 14,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 101,31 Sublote 02 (fração de terreno): 100,04	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 417,44 VU Médio: 491,10 VU Máximo: 564,77	Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 49.753,34 Valor (Sublote 02): 49.129,64
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.977,66 Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos		
Valor SL01 R\$ 995,07	Novocentos e noventa e cinco reais e sete centavos	
Valor SL02 R\$ 982,59	Novocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 31.460	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 1090/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 10/11/2020, conforme protocolo 41.835/2020; - Inscrição Imobiliária 064.050.0344.		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.



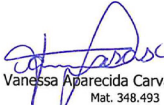
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

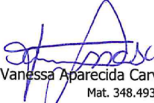
PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		4.891/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.


Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493


Hideki Yanagita
Mat. 352.545


Andréa Costa
Mat. 352.612


Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493


Hideki Yanagita
Mat. 352.545


Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02

02/02